

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 033/2015
DE 03/11/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

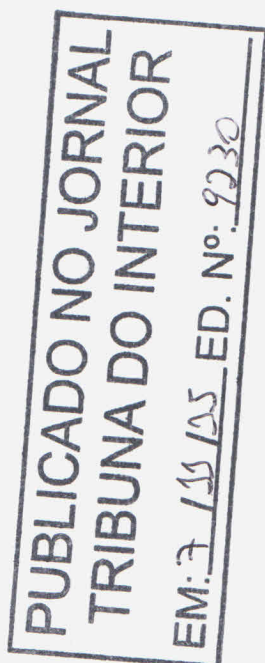
A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, para desempenhar a função de encarregado do patrimônio.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração base, o qual serão incidentes doravante, os reajustes salariais repassados oficialmente ao CIS-COMCAM. Com duração até o término da função designada, sem incidência de incorporação salarial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de Novembro de 2015.



Registre-se;

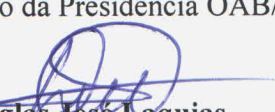
Publique-se;


Cumpra-se.

Campo Mourão, 03 de Novembro de 2015.


Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam


Silvio Roberto Zamora
Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR


Douglas José Laquias
Coordenador Geral


03/11/15